



Araçariguama, 24 de Março de 2020.

Ofício n° 220/2020 - GP

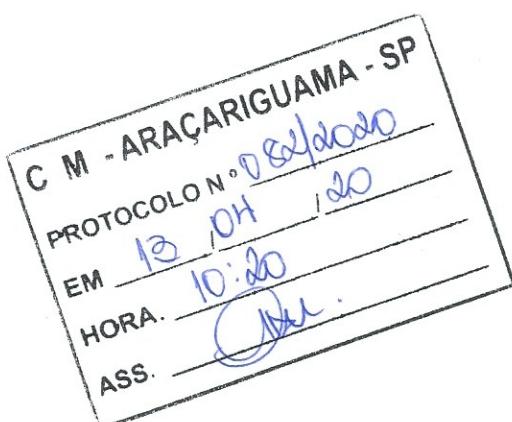
Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- LEI N° 877 DE 24 DE MARÇO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 060/2020, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1049/2020, que “Concede reajuste aos servidores sobre os vencimentos dos servidores ativos e dos proventos dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Araçariguama”..

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

  
**JOÃO BATISTA DAMY CORRÉA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Ao Excelentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



**LEI N° 877 DE 24 DE MARÇO DE 2020  
AUTÓGRAFO N.º 1049, DE 24 DE MARÇO DE 2020.  
PROJETO DE LEI N.º 060/2020.**

“Concede reajuste aos servidores sobre os vencimentos dos servidores ativos e dos proventos dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Araçariguama”.

**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** Ficam reajustados em 4,01% (Quatro inteiros e um centésimo por cento) os vencimentos-base dos servidores ativos e dos proventos dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Araçariguama.

**Parágrafo Único.** O reajuste de que trata esta lei se estende aos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** O reajuste de que trata esta Lei é amparado no Índice de Preços ao Consumidor - IPCA - IBGE.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos já previstos no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 24 de março de 2020.

**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Governo